DECRETO Nº 14901/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, à servidora

Iclenes dos Santos Restelatto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o

vencimento básico da servidora ICLENES DOS SANTOS RESTELATTO, matrícula

funcional 15075-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.810.481-7/PR e do CPF/MF n.º

813.914.989-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à

Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Cidade Sul, a partir de 01 de novembro de 2018, com base

no Artigo 96 – § 1°, 2°, 3°, 4° e 5° da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de

outubro do ano de dois mil e dezoito, 57° ano de

emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças